



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Despacho (extrato) n.º 3300/2023

Sumário: Designação do especialista de informática José Manuel Duarte Calado para o exercício de funções de coordenador técnico de informática.

1 — Considerando que:

a) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

b) Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;

c) Para efeitos de cumprimento do disposto na Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, e no Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que veio regulamentar o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, designei, nos termos do meu Despacho n.º 02/P/2023, de 2 de janeiro de 2023, para acumular com o seu vasto leque de atribuições e competências, para o exercício do cargo de Responsável de Segurança e Ponto de Contacto Permanente desta autarquia, o Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, José Manuel Duarte Calado;

d) O artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, que estabelece o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática, bem como as condições específicas de prestação de trabalho, prevê que para satisfação das exigências próprias de gestão da função informática, e sem prejuízo das competências próprias da estrutura hierárquica, cria as funções específicas de coordenador técnico;

e) O n.º 1, do artigo 14.º, do suprarreferido diploma legal, prevê que ao coordenador técnico incumbem funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento de uma dada área de especialização.

2 — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, designo para o exercício de funções de Coordenador Técnico de Informática, pelo período de dois anos a contar da data do presente despacho, o Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, José Manuel Duarte Calado, sendo-lhe atribuído, nos termos do n.º 4, do mesmo artigo, o acréscimo remuneratório correspondente a 60 pontos indiciários.

1 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz*.

316218463